

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 008/2024

O (a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 19040001/24, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 50º CONGRESSO PARA GESTORES E SERVIDORES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 25 a 29 de abril de 2024 (25-29/04/2024), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de IBC SERVICOS DE CURSOS LIVRE LTDA - CNPJ/CPF: 38.230.193/0001-40.

Assim, nos termos da Lei n.º 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho - RN, 19 de abril de 2024.

ITALO MEIRELES DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO GOMES DA SILVA
Código Identificador: 32703111

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2024. EDIÇÃO 1884. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>